Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0021337-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANDRÉ - SP

matrícula 21.337 | ficha 1

Santo André, 15 de janeiro de 1982.

A casa nº 24 da avenida A , do tipo 2DSI do CONJUNTO HABITACIONAL VILA CAMILÓPOLIS e seu respectivo terreno que tem as seguintes características e confrontações: mede 6,50m de frente para a referida via pública; pelo lado direito de quem da mesma via pública olha para o mesmo, mede 19,94m da frente aos fundos, confrontando com - a casa nº 18 da avenida A.- ; pelo lado esquerdo mede 20,15 m, confrontando com a casa 28 da avenida A.- e nos fundos mede 6,50 m, confrontando com terreno de propriedade de Alfredo Martinelli. perfazendo a área total de 130,29 m². Classificação fiscal nº 08.230.008 (em maior área).
Proprietária: COOPERATIVA HABITACIONAL CRISTÓVÃO COLOMBO, com sede em São Paulo, Capital, na rua Santanésia nº 528, inscrita no CGC sob nº 50.643.139/0001-21.
Registro anterior: R. 1/14.495.

O Oficial

LÉCIO DA CUNHA VIANA

R. 1/ 21.337 , em 15 de janeiro de 1982.

Pela escritura particular com força de escritura pública, datada de 31 de março de 1981, a proprietária, COOPERATIVA HABITACIONAL CRISTÓVÃO COLOMBO, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr$1.071,890,88, a, FELIPE JOSÉ KELLER, brasileiro industriário, casado no regime de comunhão de bens, antes da - lei, com ANA MARIA KELLER, portuguesa, do lar, port. do CIC. 523.234.048-49, residentes nesta cidade à Travessa Maua, nº - 125.-
REGISTRADO POR

- Edna Lucy Peloso -

Escrevente Autorizado

R.2/ 21.337 , em 15 de janeiro de 1982.

Pela escritura referida no registro nº 1, supra, o(s) adquirente(s) acima referido(s) e qualificado(s), HIPOTECOU(CARAM) o imóvel à RESIDÊNCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo, - Capital, à Rua XV de Novembro nº 178, s/loja, inscrita no CGC sob nº 61.638.714/0001-14, para garantir dívida do valor de Cr$1.071.890,88 , cuja forma de pagamento, juros e demais condi-- ções, constam do título, do qual uma via fica arquivada neste Cartório.
REGISTRADO POR

- Edna Lucy Peloso -

Escrevente Autorizado

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TYK7-MQ93C-CTE7P-AV5VZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 21.337 | FICHA 1 VERSO

Av. 3/ 21.337 , em 15 de janeiro de 1982.

Nos termos da mesma escritura referida no registro nº 1, a credora, RESIDÊNCIA - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO, caucionou em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 2, acima.

AVERBADO POR - Oana Lucy Pelosi -

Escrevente Autorizado

AV.4/21.337 - Data:- 15 de janeiro de 2007.

CADASTRO

O imóvel desta matrícula, possui atualmente a Classificação Fiscal nº **08.243.005**.

EXAMINADO POR

Luiz Rodrigues Cruz Filho - Escrevente.

O OFICIAL DELEGADO

p/ Valdomiro Montes Júnior lrcf

AV.5/21.337 - Data:- 15 de janeiro de 2007.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

A credora RESIDÊNCIA - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO, teve a sua denominação alterada para ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, conforme comprova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 09 de setembro de 1.983, registrada na Junta Comercial sob nº 133.920/83, em 22 de dezembro de 1.983, publicada no Diário Oficial de 30 de dezembro de 1.983, arquivada nesta serventia; posteriormente foi alterada a sua denominação social para ECONÔMICO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, respectivamente realizada em 30 de novembro de 1.987, registrada na Junta Comercial sob nº 010.925-8, em 27 de abril de 1.988, que por sua vez, teve a sua denominação social alterada para **BANCO ECONÔMICO S/A**, por incorporação, conforme

Continua na Ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TYK7-MQ93C-CTE7P-AV5VZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANDRÉ - SP

Matrícula 21.337 | Ficha 2

Santo André, 15 de janeiro de 2007

comprova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária respectiva, realizada em 30 de janeiro de 1.990.

EXAMINADO POR
Luiz Rodrigues Cruz Filho - Escrevente.

O OFICIAL DELEGADO
Valdomiro Montes Júnior lrcf

R.6/21.337 - Data:- 15 de janeiro de 2007.

ADJUDICAÇÃO

Conforme Carta de Adjudicação, expedida em 19 de junho de 2003, aditada aos 13 de julho de 2006, pelo Juízo de Direito da 1ª Cível desta Comarca, microfilmada nesta data sob nº 160.195, extraída nos autos da Execução Hipotecária, processo nº 2443/98 que o BANCO ECONÔMICO S/A, "em liquidação extrajudicial", com sede em Salvador/BA, à Rua Miguel Calmon, nº 285, 11º andar, inscrito no CNPJ. 15.124.464/0001-87; moveu contra FELIPE JOSÉ KELLER, brasileiro, industriário, RG. 5.543.549 e sua mulher ANA MARIA KELLER, portuguesa, do lar, RG. 6.389.140, inscritos no CPF. 523.234.048-49, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, na Rua Jorge Veiga, nº 24, é feito o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, foi **ADJUDICADO** para o **BANCO ECONÔMICO S/A**, acima qualificado, pela importância de R$123.033,44, nos termos do Auto de Adjudicação datado de 18/09/2002, homologado por sentença de 05 de novembro de 2002, que transitou em julgado aos 12 de dezembro de 2002.

EXAMINADO POR
Luiz Rodrigues Cruz Filho - Escrevente

O OFICIAL DELEGADO
Valdomiro Montes Júnior lrcf

AV.7/21.337 - Data:- 15 de janeiro de 2007.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TYK7-MQ93C-CTE7P-AV5VZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
21.337	2 Verso

AV.7/21.337 - Data:- 15 de janeiro de 2007.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica **cancelado** o registro da hipoteca, feito sob o nº 2, retro, em razão do registro nº 6, supra, nos termos do Artigo 1499, inciso VI, do Código Civil Brasileiro.

EXAMINADO POR _____
Luiz Rodrigues Cruz Filho - Escrevente

O OFICIAL DELEGADO _____
Valdomiro Montes Júnior lrcf

AV.8/21.337 - Data:- 15 de janeiro de 2007.

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO

Fica **cancelada** a **caução**, averbada sob nº 3, retro, nos termos da autorização - Ofício nº077/2005/GIFUG/SA6, outorgada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucessora do Banco Nacional da Habitação - BNH (Decreto Lei nº 2.291/86), através do Instrumento Particular de Liberação de Caução, datado de 14 de março de 2005, acostada às folhas 38 da Carta de Adjudicação, referida no registro nº 6, retro.

EXAMINADO POR _____
Luiz Rodrigues Cruz Filho - Escrevente.

O OFICIAL DELEGADO _____
Valdomiro Montes Júnior lrcf

AV.9/21.337 - Data:- 03 de maio de 2017.
Prenotação nº 270.225 de 26/04/2017.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo nº 201704.1910.00272845-IA-940, data do pedido 19 de abril de 2017, na Central de Indisponibilidades, referente ao Processo de

Continua na Ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TYK7-MQ93C-CTE7P-AV5VZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0021337-61

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3
Santo André, 03 de maio de 2017

Matrícula	Ficha
21.337	3

08006204620164058502, da 7ª Vara Federal de Estância-SE., Tribunal Regional Federal da 5ª Região, é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens do **BANCO ECONÔMICO S/A**, em liquidação, CNPJ. 15.124.464/0001-87.

O OFICIAL DELEGADO
Valdomiro Montes Júnior p

AV.10/21.337 - Data:- 05 de julho de 2017.
Prenotação nº 272.401 de 29/06/2017.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento nº 201706.2811.00311528-TA-520, data do pedido de 28 de junho de 2017, na Central de Indisponibilidades, referente ao Processo nº 08006204620164058502, da 7ª Vara Federal de Estância/SE, Tribunal Regional Federal da 5ª Região; é feita a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade** dos bens de **BANCO ECONÔMICO S/A**, averbada sob o nº 9, retro.

O OFICIAL DELEGADO
Valdomiro Montes Júnior acp

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ
Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.
Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referência relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações, Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73).
Santo André, 26 de junho de 2024
Assinado Eletronicamente por Vivian Montes, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30(TRINTA)DIAS,CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Ao Oficial.: R$ 42.22
Ao Estado..: R$ 12.00
Ao SEFAZ...: R$ 8.21
Ao Reg.Civil R$ 2.22
Ao Trib.Just R$ 2.90
Ao ISS..... R$ 0.84
Ao FEDMP.... R$ 2.03
Total.....: R$ 70,42
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Selo Digital nº 1125733C3021337C103933241
Código de controle de certidão :
Pedido Nº 266548
02133726062024

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TYK7-MQ93C-CTE7P-AV5VZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado